

**EDITAL Nº 806/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432262011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Eliana dos Santos Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eliana dos Santos Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 138/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 432262011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 807/2013/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 432302011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gerson Gomes Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gerson Gomes Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Maracanã, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no Relatório Inicial nº 139/2013 – 4ª Controladoria/TCM, nos autos do Processo nº 432302011-00-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 821/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 490022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bartolomeu Rodrigues da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bartolomeu Rodrigues da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Muaná, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 490022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 143/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 822/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1100022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Fernando Costa Botelho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Fernando Costa Botelho – Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 113/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 823/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1100052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Waldirene Arraes Campos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO

Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldirene Arraes Campos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no período de 01/01 a 31/05, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 114/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 824/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1100052010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Barbosa dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Barbosa dos Santos – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no período de 01/06 a 31/12, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 114/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 825/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1102012010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria José Caetano**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Caetano – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1102012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 115/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 826/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 1102142010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Otoniel de Sousa Costa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Otoniel de Sousa Costa – Gestor do Fundo Municipal de Educação de Brasil Novo, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1102142010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 116/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 827/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 492212009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Martins Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Martins Cunha – Gestor do Fundo Municipal de Educação de Muaná, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 492212009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 155/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 828/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 492022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Carlos Machado de Carvalho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela ACÓRDÃO Nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Machado de Carvalho – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Muaná, no exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 492022009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no Relatório Inicial nº 156/2013/7ª Controladoria/TCM-PA.

Belém, 02 de setembro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 829/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201200145-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suely Cristina Yassuê Sawaki Mouta Pinheiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.95 do Regimento Interno deste TCM, com alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de outubro de 2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Suely Cristina Yassuê Sawaki Mouta Pinheiro, Gerente do Programa de Unidade Gestora de Projetos Especiais da Prefeitura de Belém, no exercício de 2011 e 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201200145-00, referente às falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 001/2013 – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

**CONSELHEIRA ROSA HAGE - RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM****EDITAL Nº 830/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201200145-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Duciomar Gomes da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.95 do Regimento Interno deste TCM, com alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de outubro de 2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Duciomar Gomes da Costa, Prefeito Municipal de Belém, no exercício de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201200145-00, referente às falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 001/2013 – 1ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2013.

**CONSELHEIRA ROSA HAGE - RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM****EDITAL Nº 831/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0550022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Batista Oliveira Lopes**.